



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

À Sr^a. **DARLEN MIRANDA DA ROCHA**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Termo Aditivo referente ao Contrato nº 20200002, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, DE FORMA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA**, dispensa de licitação nº 7/2020-130102, celebrado entre a **Câmara Municipal de Prainha**, inscrita no CNPJ nº 10.220.671/0001-11, localizada na Av. Coatá, nº 500, Bairro São Sebastião, e a pessoa jurídica **NELCINEY BATISTA DA SILVA 88296865220**, inscrito no CNPJ: 36.068.043/0001-56, localizada na RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, LIBERDADE, Prainha-PA, CEP 68130-000, com o Valor Global de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oito centos e cinquenta reais), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha - PA, 21 de dezembro de 2020.

Darlen Miranda da Rocha
Controle Interno CMP